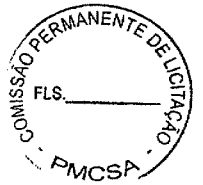




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS UNILATERAIS E BILATERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de Mamografias Unilaterais e Bilaterais, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/FMS/2015**, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2016, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, nº 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.320-000, fones (81) **3094.2970 / 4124.0033**, representada pelo sócio, o **Sr. Luiz Roberto Dias Medeiros**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade n.º 1.011.920 - SSP/PE e do CPF/MF sob o nº. 180.624.664-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 586/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 07 de março de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

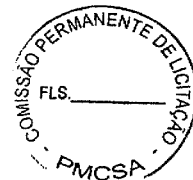
Considerando o Contrato n.º 008/FMS/2015, celebrado em 04 de abril de 2016, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de abril de 2018, no valor original de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 04 de abril de 2019, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 525, datada de 07 de março de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018, até que se atinja o valor total contratual de R\$ 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 586/2018, datada de 07 de março de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.


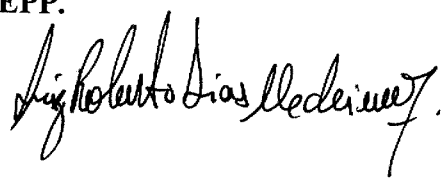

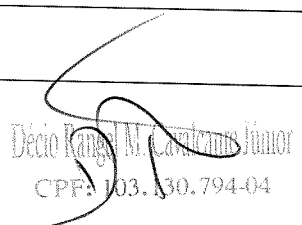
Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ULTRASSONOGRRAFIA
MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** - RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 008/FMS/2016. **Chamamento Público** nº 002/FMS/2015, **Processo** nº 013/FMS/2018, **Inexigibilidade** nº 001/FMS/2016. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL - **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2019. **Empresa**: **ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 100.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, nº 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-000. **Valor Total**: R\$ 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A19A3B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2018. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>